



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 347, DE 31 DE JULHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de agosto de 2008 (segunda-feira), em virtude do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno do STJ.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (terça-feira).

Ministro CESAR ASFOR ROCHA